



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

DISPENSA 005/2025-D PROCESSO AD 010/2025

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-ffe1b484e59c



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 010/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-D

ÓRGÃO/SETOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Acajutiba - Bahia, 15 de Janeiro de 2025.


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente-CPL

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba - BA, 15 de Janeiro de 2025.

Ofício nº002 /2025

Ao Exmo. Sr. João Alves de Souza Neto - Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba

Tendo em Vista a necessidade de atender as demandas do dia a dia e de manutenção da Câmara surge a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, visando atender as necessidades da Câmara nas suas atividades do dia a dia, operacionais e básicas.

Sendo assim, esta secretaria realizou pesquisa de preços, para obtenção de preço referencial para futura contratação de empresa de prestação de serviços, conforme necessidade justificada.

Desta forma encaminho pelo presente a pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor a fim de instruir o processo de Dispensa.

A pesquisa de preço foi realizada através de cotação pois, a Câmara ainda não aderiu a PNCP, estando ainda dentro do prazo legal para Municípios com população inferior a 20.000 habitantes.

No tocante ao preço referencial, o valor estimado para contratação é de R\$ 40.377,82 (quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Anexo, encontram-se os preços extraídos por cotação. Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Viviana Santos de Souza
Diretora de Adm e Finanças
Portaria: N° 02/2025
Viviana

Viviana Santos de Souza

Secretaria Geral

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**



Processo: 17820e25 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dcl-ffe1b484e59c

Acajutiba- BA, 15 de janeiro de 2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

De: João Alves de Souza Neto

PRESIDENTE

Para: Mariana dos Santos Ferreira Araújo Presidente-CPL

Nos termos do Ofício de nº 001/2025, emitido pela Secretária da Câmara Municipal, e uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto mencionado abaixo, nos termos do Processo Administrativo nº.010/2025, autorizo a promover as ações administrativas necessárias para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba, segundo os procedimentos ditados pela Lei 14.133/21.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Agente de contratação para elaboração da minuta do Edital competente e encaminhamento par a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento à legislação.

João Alves de Souza Neto
Presidente
Câmara Municipal de Acajutiba
CNPJ: 00.559.953/0001-94

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-ffe1b484e59c

COTAÇÕES

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

Acajutiba- Bahia, 10 de janeiro de 2025.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Luiz Antônio Xavier dos Santos

CNPJ: 01000.202/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: Praça Aquinoel Borges

TELEFONE: 75 9982-7316

EMAIL:

BANCO (NOME/Nº)

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA

PRAZO DE ENTREGA: Até 24

PAGAMENTO:

DE PREÇOS: 03 dias

horas

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba

ITEM	MEDIDA	QUANT	PRODUTO	V.UNT	V.TOTAL
1	UND	50	SUCO EM CAIXA 1 LITRO	8,00	400,00
2	PACOTE	400	AÇUCAR, ALVO, DE 1º QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG.	4,50	1800,00
3	FRASCO	60	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGE PLÁSTICA DE 1000ML, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM LAVAGEM E COMO ALVEJANTE DE ROUPAS, SANITÁRIOS, PIAS, ETC.	3,00	180,00
4	FRASCO	50	ÁLCOOL 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,3º INPM EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, IDEAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS.	8,00	400,00
5	UND	60	MASSA PARA CUSCUZ DE	8,00	400,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dcl-ffe1b484e59c

			500GR.		
6	PACOTE	300	BISCOITO CREAM CRAKER, DE 1º QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	7,50	2250,00
7	PACOTE	300	BISCOITO TIPO MAISENA, DE 1º QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	7,50	2250,00
8	PACOTE	400	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, EM EMBALAGENS DE 250G, DE 1º QUALIDADE, COM REGISTRO NA ABIC.	15,00	6000,00
9	PACOTE	300	COPO DESCARTÁVEL, C/100 UNIDADESS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 200ML, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCO/TRANSPARENTE, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PESO DE CADA CENTO DEVERÁ SER IGUAL AU SUPERIOR A 220GR.	5,50	1650,00
10	PACOTE	12	LÁ DE AÇO	2,50	30,00
11	FRASCO	50	DESINFETANTE LIQUIDO, ELIMINADOR DE ODORES COM TRÊS FUNÇÕES: LIMPA, DESINFETA E PERFUMA, COOM PRINCIPIO	8,50	425,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-ffe1b484e59c

			ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER à PORTARIA 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
12	FRASCO	60	BOM AR, EM EMBALAGEM DE METAL COM BICO APLICADOR, COM FUNÇÃO DE PERFUMAR AMBIENTES, COM ORINCIPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 360ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER a Á PORTARIA 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	12,00	720,00
13	UND	120	Copo descartável, com capacidade mínima de 50ml em polipropileno, de 100 unidades, na cor branco/transparente, com frisos e saliências nas bordas, peso de cada cento deverá ser igual ou superior a 140gr.	6,50	780,00
14		30	ESPONJA DUPLA FACE, com um lado macio e o outro de fibra abrasiva, á base de fibras sintéticas e minerais abrasivos unidas por resina á prova d'água usada para limpeza geral, medindo 110mmxmmx20mm, aproximadamente.	1,50	45,00
15	UND	20	FLANELA, próprio para limpeza de superfícies, super macia tamanho M, aberto,	4,00	80,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://c.cam.bahia.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dcl-ffe1b484e59c

			cor laranja, 33 cm x 53 cm, 100% algodão.		
17	PACOTE	5	GARRAFA TERMICA, de mesa com capacidade para 1000 ml; NBR 13282-ABNT.	35,00	175,00
18	PACOTE	40	GUARDANAPOS DE PAPEL, 100% celulose, texturizado, cor branco, medindo aproximadamente 21 cm x 22 cm, de boa qualidade, acondicionados em pacotes com 50 folhas cada.	2,50	100,00
19	UND	10	LIXEIRA capacidade para 5 litros	6,00	60,00
20	PACOTE	500	LEITE EM PÓ INTEGRAL, de 1ª qualidade, em embalagem com 250gr, com dados de identificação nutricional na forma a seguir: valor energético 130 kcal, carboidratos 9,9g, proteínas 6,8g, gorduras totais 7,0 gorduras saturadas 3,9g sem gorduras trans, fibra alimentar 0g, sódio 95mg, cálcio 246mg, ferro, vitaminas A D e C. Padrão de qualidade: Nestle Ninho ou equivalente a melhor qualidade.	8,50	4250,00
21	FRASCO	20	LIMPA VIDROS, em embalagens plásticas com bico aplicador, contendo na embalagem a validade, marca, composição e	7,50	150,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: https://e-cam-ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=7d3b9232-24be-4d7a-9de1-f1e1b484e59c

			qualidade. Embalagem com 500 ml.		
22	PACOTE	20	SABÃO DE PEDRA, com 05 unidades em cada pacote	5,50	110,00
23	FRASCO	30	INSETICIDA, frasco com 270ml	74,00	
24	UND	60	PEDRA SANITÁRIA, contendo uma unidade	3,00	180,00
25	UND	12	RODO PLÁSTICO, duplo, Ideal para secar superfícies, auxilia na limpeza e no escoamento da água. Borracha em EVA cabo de madeira plastificado com 1,20 m.	7,00	84,00
26	PACOTE	200	PAPEL HIGIÊNICO, com c/04 unidades, de primeira linha, texturizado, folha dupla, picotado, neutro, cor branco, rolo com 30mx10cm.	6,50	1300,00
27	PACOTE	60	PAPEL TOALHA, interfolhas c/ duas dobras, cor branco, medindo aproximadamente 23mx21cm, acondicionado em embalagens com 02 rolos em cada.	6,80	408,00
28	UND	04	MANGUEIRA de gás para botijão	30,00	120,00
29	UND	04	REGISTRO de gás para botijão	40,00	160,00
30	UND	30	LAMPADAS led de 25 Watts	9,00	270,00
31	UND	120	DESINFEANTE LÍQUIDO, eliminador de odores com três funções: limpa, desinfeta e perfuma, com princípio ativo autorizado	8,50	1020,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/ValidaDoc?semCodigo=documento:7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1e1b484e99c>

			pelo ministério da saúde - frasco com 2000litros. O produto deve obedecer à portaria 15/1988 da vigilância sanitária.		
32	UND	100	ALVEJANTE, limpeza de 500 ml	7,50	750,00
33	CAIXA	200	ÁGUA MINERAL, de 200 ml	6,00	1200,00
34	UND	30	Pano de Prato	4,00	120,00
35	PACOTE	40	SABÃO EM PÓ, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g	4,50	180,00
36	UND	24	MARGARINA, DE 200 ml, de 1º qualidade	3,00	72,00
37	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 30 litros	5,00	800,00
38	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 50 litros	5,00	800,00
39	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 100 litros	5,00	800,00
40	UND	7	VASSOURA DE PÊLO, indicada para limpeza em pisos e madeira. Fabricada em nylon reforçado de cerdas mucas ou crina natural de excelente qualidade. Sistema de encaixe do cabo através de rosca universal.	12,00	84,00
41	UND	7	VASSOURA PRENSADA PIAÇAÇA, 40cm, base de madeira com cerdas naturais de piaçava prensada, cabo de madeira com 1,20m	12,00	84,00
42	UND	20	ALCOOL GEL 70% de 500 ml	8,00	160,00
43	UND	20	PANO DE CHÃO	6,00	120,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1e1b484e59c

44	UND	70	LEITE INTEGRAL, 1 litro	6,50	445,00
45	UND	10	FARINHA 1kg	7,00	70,00
46	UND	80	PRATO DESCARTAVEL, 10 unidades cada	3,50	280,00
47	UND	80	GARFOS, 10 unidades cada	4,20	336,00
48	UND	80	FACAS, 10 unidades cada	4,20	336,00
49	UND	30	ACHOCOLATADO, 1 litro	4,50	135,00
50	UND	50	IORGUTE 1 litro	8,50	425,00
51	UND	15	BALDE PLÁSTICO 20 litros	6,00	90,00
52	UND	24	ÓLEO 1 litro	15,00	360,00
53	UND	20	SAL, 500g	2,00	40,00
54	UND	20	CALDO DE GALINHA, 10 unidades	1,00	20,00
55	UND	30	OVOS, 30 unidades	20,00	600,00
56	UND	2	CUSCUZEIRO	27,00	54,00
57	UND	24	LUVAS EM LATEX	8,00	192,00
58	UND	12	TAPETES	1,50	18,00
59	UND	300	POLPAS DE FRUTAS	6,00	1800,00
60	UND	100	REFRIGERANTE 1L	4,20	420,00
61	UND	120	COLHER DESCARTAVEL, 10 unidades	5,00	
62	UND	12	VINAGRE, 500ml	2,00	24,00
63	UND	30	MOLHO PRONTO	2,00	60,00
64	UND	250	PÃO DE FORMA INTEGRAL	6,50	1625,00
65	KG	50	QUEIJO MUSSARELA	48,99	2449,50
66	KG	50	PRESUNTO	29,95	1497,50

VALOR TOTAL: R\$ 42.244,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pela Câmara Municipal de Acajutiba.

Acajutiba, 19 de fevereiro de 2025.

Carimbo do CIPJ da empresa e
assinatura do responsável

Luiz Antônio Xavier dos Santos

01.000.202/0001-04
Luiz Antônio Xavier dos Santos
PC Aquinoel Borges, S/N, Centro
Cep: 48360-000 Acajutiba-Ba



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

Acajutiba - Bahia, 10 de janeiro de 2025.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Felipe de Vasconcelos Silva e Oliveira

CNPJ: 33.177.576/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156774712

ENDEREÇO: Praça Aquinoel Borges, 229

TELEFONE: (75) 99864-0632

EMAIL:

supermercaj.oliveira@hotmail.com

BANCO (NOME/Nº) Brasil

AGÊNCIA Nº: 3838-5

CONTA CORRENTE Nº: 12.364-1

VALIDADE DA PROPOSTA

PRAZO DE ENTREGA: Até 24

PAGAMENTO:

DE PREÇOS: 20 dias

horas

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba

ITEM	MEDIDA	QUANT	PRODUTO	V.UNT	V.TOTAL
1	UND	50	SUCO EM CAIXA 1 LITRO	5,75	287,50
2	PACOTE	400	AÇUCAR, ALVO, DE 1º QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG.	3,99	1.596,00
3	FRASCO	60	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGE PLÁSTICA DE 1000ML, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM LAVAGEM E COMO ALVEJANTE DE ROUPAS, SANITÁRIOS, PIAS, ETC.	2,35	141,00
4	FRASCO	50	ÁLCOOL 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,3º INPM EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, IDEAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS.	8,99	449,50
5	UND	60	MASSA PARA CUSCUZ DE 500GR.	2,59	155,40
6	PACOTE	300	BISCOITO CREAM CRAKER,	4,99	1.497,00

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
contato: felipevasilva@hotmail.com



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9de1-f1e1b4459c



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDocs?semCodigo=documento:7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1ef1b484e59c>

			DE 1º QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		
7	PACOTE	300	BISCOITO TIPO MAISENA, DE 1º QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	6,59	1.977,00
8	PACOTE	400	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, EM EMBALAGENS DE 250G, DE 1º QUALIDADE, COM REGISTRO NA ABIC.	14,29	5.716,00
9	PACOTE	300	COPO DESCARTÁVEL, C/ 100 UNIDADES, COM CAPACIDADE MINIMA DE 200ML, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCO/TRANSPARENTE, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PESO DE CADA CENTO DEVERÁ SER IGUAL AU SUPERIOR A 220GR.	4,59	1.377,00
10	PACOTE	12	LÂ DE AÇO	1,95	23,40
11	FRASCO	50	DESINFETANTE LIQUIDO, ELIMINADOR DE ODORES COM TRÊS FUNÇÕES: LIMPA, DESINFETA E PERFUMA, COOM PRINCIPIO ATIVO AUTORIZADO PELO	2,35	117,50



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDocs?em=Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1ef1b484e59c>

			MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER à PORTARIA 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
12	FRASCO	60	BOM AR, EM EMBALAGEM DE METAL COM BICO APLICADOR, COM FUNÇÃO DE PERFUMAR AMBIENTES, COM ORINCIPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 360ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER a À PORTARIA 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	14,50	870,00
13	UND	120	Copo descartável, com capacidade mínima de 50ml em polipropileno, de 100 unidades, na cor branca/transparente, com frisos e saliências nas bordas, peso de cada cento deverá ser igual ou superior a 140gr.	2,70	324,00
14		30	ESPONJA DUPLA FACE, com um lado macio e o outro de fibra abrasiva, à base de fibras sintéticas e minerais abrasivos unidas por resina à prova d'água usada para limpeza geral, medindo 110mmx110mmx20mm, aproximadamente.	2,80	84,00
15	UND	20	FLANELA, próprio para limpeza de superfícies, super	2,55	51,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-249e-4d7a-9dc1-f1e1b484e9c

			macia tamanho M, aberto, cor laranja, 33 cm x 53 cm, 100% algodão.		
17	PACOTE	5	GARRAFA TERMICA, de mesa com capacidade para 1000 ml; NBR 13282-ABNT.	43,90	219,50
18	PACOTE	40	GUARDANAPOS DE PAPEL, 100% celulose, texturizado, cor branco, medindo aproximadamente 21 cm x 22 cm, de boa qualidade, acondicionados em pacotes com 50 folhas cada.	2,55	102,00
19	UND	10	LIXEIRA capacidade para 5 litros	39,45	394,50
20	PACOTE	500	LEITE EM PÓ INTEGRAL, de 1ª qualidade, em embalagem com 250gr, com dados de identificação nutricional na forma a seguir: valor energético 130 kcal, carboidratos 9,9g, proteínas 6,8g, gorduras totais 7,0 gorduras saturadas 3,9g sem gorduras trans, fibra alimentar 0g, sódio 95mg, cálcio 246mg, ferro, vitaminas A D e C. Padrão de qualidade: Nestle Ninho ou equivalente a melhor qualidade.	7,79	3.895,00
21	FR=3CO	20	LIMPA VIDROS, em embalagens plásticas com bico aplicador, contendo na	24,99	499,80



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9f1c-f1ef1b484e9c

			embalagem a validade, marca, composição e qualidade. Embalagem com 500 ml.		
22	PACOTE	20	SABÃO DE PEDRA, com 05 unidades em cada pacote	10,00	200,00
23	FRASCO	30	INSETICIDA, frasco com 270ml	13,50	405,00
24	UND	60	PEDRA SANITÁRIA, contendo uma unidade	1,40	84,00
25	UND	12	RODO PLÁSTICO, duplo, ideal para secar superfícies, auxíliu na limpeza e no escoamento da água. Borracha em EVA cabo de madeira plastificado com 1,20 m.	6,90	82,80
26	PACOTE	200	PAPEL HIGIÊNICO, com c/04 unidades, de primeira linha, texturizado, folha dupla, picotado, neutro, cor branco, rolo com 30mx10cm.	6,99	1.398,00
27	PACOTE	60	PAPEL TOALHA, interfolhas c/ duas dobras, cor branco, medindo aproximadamente 23mx21cm, acondicionado em embalagens com 02 rolos em cada.	5,49	329,40
28	UND	04	MANGUEIRA de gás para botijão	19,90	79,60
29	UND	04	REGISTRO de gás para botijão	27,50	110,00
30	UND	30	LAMPADAS led de 25 Watts	11,90	357,00
31	UND	120	DESINFECTANTE LÍQUIDO, eliminador de odores com	8,25	990,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1fe1b484e9c

			três funções: limpa, desinfeta e perfuma, com princípio ativo autorizado pelo ministério da saúde - frasco com 2000litros. O produto deve obedecer á portaria 15/1988 da vigilância sanitária.		
32	UND	100	ALVEJANTE, limpeza de 500 ml	10,90	1.090,00
33	CAIXA	200	ÁGUA MINERAL, de 200 ml	7,00	1.400,00
34	UND	30	Pano de Prato	5,60	168,00
35	PACOTE	40	SABÃO EM PÓ, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g	3,69	147,60
36	UND	24	MARGARINA, DE 200 ml, de 1º qualidade	4,79	114,96
37	PALOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 30 litros	2,20	352,00
38	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 50 litros	2,20	352,00
39	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 100 litros	2,55	408,00
40	UND	7	VASSOURA DE PELO, indicada para limpeza em pisos e madeira. Fabricada em nylon reforçado de cerdas macias ou crina natural de excelente qualidade. Sistema de encaixe do cabo através de rosca universal.	29,90	209,30
41	UND	7	VASSOURA Prensada PIAÇAVA, 40cm, base de madeira com cerdas naturais de piaçava	12,50	87,50



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1e1b484e59c

			prensada, cabo de madeira com 1,20m		
42	UND	20	ALCOOL GEL 70% de 500 ml	6,25	125,00
43	UND	20	PANO DE CHÃO	7,20	144,00
44	UND	70	LEITE INTEGRAL, 1 litro	5,89	412,30
45	UND	10	FARINHA 1kg	5,39	53,90
46	UND	80	PRATO DESCARTAVÉL, 10 unidades cada	3,20	256,00
47	UND	80	GARFOS, 10 unidades cada	4,90	392,00
48	UND	80	FACAS, 10 unidades cada	10,90	872,00
49	UND	30	ACHOCOLATADO, 1 litro	13,70	411,00
50	UND	50	IORGUTE 1 litro	10,62	531,00
51	UND	15	BALDE PLÁSTICO 20 litros	9,99	149,85
52	UND	24	ÓLEO 1 litro	10,49	251,76
53	UND	20	SAL, 500g	1,00	20,00
54	UND	20	CALDO DE GALINHA, 10 unidades	3,90	78,00
55	UND	30	OVOS, 30 unidades	21,90	657,00
56	UND	2	CUSCUZEIRO	30,90	61,80
57	UND	24	LUVAS EM LATEX	8,99	215,76
58	UND	12	TAPETES	5,85	70,20
59	UND	300	POLPAS DE FRUTAS	4,60	1.380,00
60	UND	100	REFRIGERANTE 1L	4,75	475,00
61	UND	120	COLHER DESCARTAVEL,10 unidades	4,90	588,00
62	UND	12	VINAGRE, 500ml	1,59	19,08
63	UND	30	MOLHO PRONTO	2,10	63,00
64	UND	250	PÃO DE FORMA INTEGRAL	8,99	2.247,50
65	KG	50	QUEIJO MUSSARELA	48,50	2.425,00
66	KG	50	PRESUNTO	25,95	1.297,50

VALOR TOTAL 40.750,84



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação,
apresentada pela Câmara Municipal de Acajutiba.

João Alves de Souza Neto de 2025.

Carimbo CNPJ da empresa e
assinatura do responsável

177.576/0001-88
FELIPE DE VASCONCELOS SILVA
E OLIVEIRA
Praça Aquinoel Borges, 229
Centro
Acajutiba-Ba





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

Acajutiba– Bahia, 10 de janeiro de 2025.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Fernanda S. Souza

CNPJ: 14.546.955/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 014534922

ENDEREÇO: Saturnino de Menezes

TELEFONE: 75 9 9955-2819

EMAIL:

BANCO (NOME/Nº)

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA

PRAZO DE ENTREGA: Até 24

PAGAMENTO:

DE PREÇOS: 80 dias

horas

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.

ITEM	MEDIDA	QUANT	PRODUTO	V.UNT	V.TOTAL
1	UND	50	SUCO EM CAIXA 1 LITRO	7,00	350,00
2	PACOTE	400	AÇUCAR, ALVO, DE 1º QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG.	3,99	1.596,00
3	FRASCO	60	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGE PLÁSTICA DE 1000ML, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM LAVAGEM E COMO ALVEJANTE DE ROUPAS, SANITÁRIOS, PIAS, ETC.	1,95	117,00
4	FRASCO	50	ÁLCOOL 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,3º INPM EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, IDEAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS.	6,65	332,50



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

5	UND	60	MASSA PARA CUSCUZ DE 500GR.	1,35	81,00
6	PACOTE	300	BISCOITO CREAM CRAKER, DE 1º QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	3,99	1.197,00
7	PACOTE	300	BISCOITO TIPO MAISENA, DE 1º QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	3,99	1.197,00
8	PACOTE	400	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, EM EMBALAGENS DE 250G, DE 1º QUALIDADE, COM REGISTRO NA ABIC.	12,89	5.156,00
9	PACOTE	300	COPO DESCARTÁVEL, C/100 UNIDADESS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 200ML, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCO/TRANSPARENTE, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PESO DE CADA CENTO DEVERÁ SER IGUAL AU SUPERIOR A 220GR.	4,95	1.485,00
10	PACOTE	12	LÁ DE AÇO	1,49	17,88
11	FRASCO	50	DESINFETANTE LIQUIDO, ELIMINADOR DE ODORES COM TRÊS FUNÇÕES:	3,49	174,50



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

			LIMPA, DESINFETA E PERFUMA, COOM PRINCIPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER à PORTARIA 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
12	FRASCO	60	BOM AR, EM EMBALAGEM DE METAL COM BICO APLICADOR, COM FUNÇÃO DE PERFUMAR AMBIENTES, COM ORINCIPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 360ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER a À PORTARIA 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	9,45	567,00
13	UND	120	Copo descartável, com capacidade mínima de 50ml em polipropileno, de 100 unidades, na cor branco/transparente, com frisos e saliências nas bordas, peso de cada cento deverá ser igual ou superior a 140gr.	4,85	582,00
14		30	ESPONJA DUPLA FACE, com um lado macio e o outro de fibra abrasiva, à base de fibras sintéticas e minerais abrasivos unidas por resina à prova d'água usada para limpeza geral, medindo 110mmxmmx20mm, aproximadamente.	1,30	39,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

15	UND	20	FLANELA, próprio para limpeza de superfícies, super macia tamanho M, aberto, cor laranja, 33 cm x 53 cm, 100% algodão.	4,50	90,00
17	PACOTE	5	GARRAFA TERMICA, de mesa com capacidade para 1000 ml; NBR 13282-ABNT.	28,99	144,95
18	PACOTE	40	GUARDANAPOS DE PAPEL, 100% celulose, texturizado, cor branco, medindo aproximadamente 21 cm x 22 cm, de boa qualidade, acondicionados em pacotes com 50 folhas cada.	3,85	154,00
19	UND	10	LIXEIRA capacidade para 5 litros	39,45	394,50
20	PACOTE	500	LEITE EM PÓ INTEGRAL, de 1º qualidade, em embalagem com 250gr, com dados de identificação nutricional na forma a seguir: valor energético 130 kcal, carboidratos 9,9g, proteínas 6,8g, gorduras totais 7,0g, gorduras saturadas 3,9g sem gorduras trans, fibra alimentar 0g, sódio 95mg, cálcio 246mg, ferro, vitaminas A D e C. Padrão de qualidade: Nestle Ninho ou equivalente a melhor qualidade.	7,45	3.725,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

21	FRASCO	20	LIMPA VIDROS, em embalagens plásticas com bico aplicador, contendo na embalagem a validade, marca, composição e qualidade. Embalagem com 500 ml.	2,99	59,80
22	PACOTE	20	SABÃO DE PEDRA, com 05 unidades em cada pacote	9,99	199,80
23	FRASCO	30	INSETICIDA, frasco com 270ml	10,45	313,50
24	UND	60	PEDRA SANITÁRIA, contendo uma unidade	1,99	119,40
25	UND	12	RODO PLÁSTICO, duplo, ideal para secar superfícies, auxilia na limpeza e no escoamento da água. Borracha em EVA cabo de madeira plastificado com 1,20 m.	7,50	90,00
26	PACOTE	200	PAPEL HIGIÊNICO, com c/04 unidades, de primeira linha, texturizado, folha dupla, picotado, neutro, cor branco, rolo com 30mx10cm.	5,85	1.170,00
27	PACOTE	60	PAPEL TOALHA, interfolhas c/ duas dobras, cor branco, medindo aproximadamente 23mx21cm, acondicionado em embalagens com 02 rolos em cada.	5,85	351,00
28	UND	04	MANGUEIRA de gás para botijão	18,90	75,60
29	UND	04	REGISTRO de gás para botijão	20,50	82,00
30	UND	30	LAMPADAS led de 25 Watts	8,00	240,00
31	UND	120	DESINFEANTE LÍQUIDO, eliminador de odores com três		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

			funções: limpa, desinfeta e perfuma, com princípio ativo autorizado pelo ministério da saúde - frasco com 2000litros. O produto deve obedecer á portaria 15/1988 da vigilância sanitária.	6,49	778,80
32	UND	100	ALVEJANTE, limpeza de 500 ml	2,99	299,00
33	CAIXA	200	ÁGUA MINERAL, de 200 ml	12,50	2.500,00
34	UND	30	Pano de Prato	5,50	165,00
35	PACOTE	40	SABÃO EM PÓ, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g	3,49	139,60
36	UND	24	MARGARINA, DE 200 ml, de 1º qualidade	2,99	71,76
37	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 30 litros	4,99	798,40
38	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 50 litros	5,85	936,00
39	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 100 litros	6,95	1.112,00
40	UND	7	VASSOURA DE PÊLO, indicada para limpeza em pisos e madeira. Fabricada em nylon reforçado de cerdas macias ou crina natural de excelente qualidade. Sistema de encaixe do cabo através de rosca universal.	11,45	80,15
41	UND	7	VASSOURA PRENSADA PIAÇAVA, 40cm, base de madeira com cordas naturais de piaçava prensada, cabo de madeira com 1,20m	11,50	80,50



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

42	UND	20	ALCOOL GEL 70% de 500 ml	10,20	204,00
43	UND	20	PANO DE CHÃO	6,20	124,00
44	UND	70	LEITE INTEGRAL, 1 litro	6,29	440,30
45	UND	10	FARINHA 1kg	4,85	48,50
46	UND	80	PRATO DESCARTAVEL, 10 unidades cada	1,99	159,20
47	UND	80	GARFOS, 10 unidades cada	4,85	388,00
48	UND	80	FACAS, 10 unidades cada	4,85	388,00
49	UND	30	ACHOCOLATADO, 1 litro	6,45	193,50
50	UND	50	IORGUTE 1 litro	8,49	424,50
51	UND	15	BALDE PLÁSTICO 20 litros	8,99	134,85
52	UND	24	ÓLEO 1 litro	10,45	250,80
53	UND	20	SAL, 500g	0,85	17,00
54	UND	20	CALDO DE GALINHA, 10 unidades	4,80	96,00
55	UND	30	OVOS, 30 unidades	18,99	569,70
56	UND	2	CUSCUZEIRO	23,95	47,90
57	UND	24	LUVAS EM LATEX	3,99	95,76
58	UND	12	TAPETES	9,49	113,88
59	UND	300	POLPAS DE FRUTAS	1,50	450,00
60	UND	100	REFRIGERANTE 1L	4,99	499,00
61	UND	120	COLHER DESCARTAVEL, 10 unidades	4,95	594,00
62	UND	12	VINAGRE, 500ml	1,70	20,40
63	UND	30	MOLHO PRONTO	1,49	44,70
64	UND	250	PÃO DE FORMA INTEGRAL	8,50	2.125,00
65	KG	50	QUEIJO MUSSARELA	47,99	2.399,50
66	KG	50	PRESUNTO	24,95	1.247,50

VALOR TOTAL: 38.138,63



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pela Câmara Municipal de Acajutiba.

Acajutiba de 11 de 1 de 2025.

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável

Fernando de Souza ME

FERNANDO DE SOUZA ME
CNPJ: 23.540.555/0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1e1b484e59c

Acajutiba - BA, 16 de janeiro de 2025

Do: Departamento de Licitação – Comissão de Licitação.

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para a de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.

Processo administrativo: 010/2025

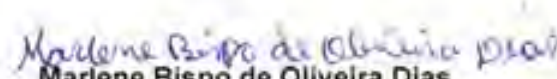
Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara. Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R

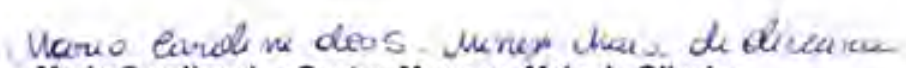
40.377,82 (quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Atenciosamente,


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL


Marlene Bispo de Oliveira Dias

Membro


Maria Caroline dos Santos Menezes Maia de Oliveira

Membro

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**

PARECER CONTÁBIL

Acajutiba- BA, 14 de janeiro de 2025.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação – Comissão de Licitação.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 010/2025.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e ela encontra-se reservada;
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão:01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Unidade: câmara municipal

Função:01-legislativa

Sub função:031-ação legislativa.

Atividade/projeto :2001- gestão das ações administrativas da câmara.

Valor – 40.377,82 (quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo.

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

AVISO

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

[Cma.poderlegisla\(vp@hotmail.com\)](mailto:Cma.poderlegisla(vp@hotmail.com))

Fone/Fax (75) 3434-2332



Processo: 17820e25 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e.ica.m.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-ffe1b484e59c



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**

DISPENSA Nº 005/2025D – LEI Nº 14.133

**AVISO DE DISPENSA nº 005/2025D – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Câmara Municipal de Acajutiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZAS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/01/2025 às 11:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis até a data limite ou por e-mail: cma.acajutiba@hotmail.com

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Município <https://camaraacajutiba.ba.gov.br/diario> outras informações poderão ser obtidas na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira.

Acajutiba, 20 de janeiro de 2025

João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal

João Alves de Souza Neto
Presidente
Câmara Municipal de Acajutiba
CNPJ: 00.559.953/0001-94





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2025D.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 14.133/21.**

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 005/2025D

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO. VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, inscrita no CNPJ Nº 00.559.953/0001-94, com sede à Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, por Intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, para o seguinte objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZAS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA"**.

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, preferencialmente, serem encaminhados por e-mail: cmv@acajutiba@hotmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis até a data limite Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Acajutiba/BA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

- **Unidade: 01.01.00** - Câmara Municipal;
- **Projeto Atividade: 2.001** - Gestão das Ações Administrativas da Câmara;
- **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00** - material de consumo;

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e no



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

V. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

VI. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

VIII. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

IX. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

X. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº 12.440/2011).

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A Câmara selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial da Câmara.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a Câmara revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**

1- OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade das básicas da câmara municipal de Acajutiba empresa do ramo para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades operacionais e básicas da câmara de Acajutiba que visa, contribuir para o bom andamento dos serviços legislativos pois são materiais destinados a manutenção da gestão administrativa além de um melhor atendimento à população.

2.2. A definição do quantitativo foi com base no consumo do ano anterior.

2.3. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 103/2023

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."*

3.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Ábreu Dallari destaca que: *"Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência."*

3.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

3.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que a realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4 - DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:



4.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021 e, justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto da pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração;

5 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

5.1. No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado, tendo sido apresentada 3 (três) cotações de preços, junto ao processo;

5.2. Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração;

6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

6.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 3 (três) dias;

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2024 ou do prazo total recomendado pelo fabricante;

6.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal De Acajutiba no endereço situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas;

6.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega;

7 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	MEDIDA	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	50	SUCO EM CAIXA 1 LITRO	6,90	345,33
02	PACOTE	400	AÇUCAR, ALVO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG.	4,16	1.664,00
03	FRASCO	60	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGE PLÁSTICA DE 1000ML, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM LAVAGEM E COMO ALVEJANTE DE ROUPAS, SANITÁRIOS, PIAS, ETC.	2,43	146,00
04	FRASCO	50	ÁLCOOL 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,3° INPM EM EMBALAGEM	7,88	394,00



 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA					
			PLASTICA DE 1000 UNIDADES PARA UNIDADES DE SUPERFICIES FIXAS.		
05	UND	60	MASSA PARA CUSCUZ DE 500GR.	3,98	238,8
06	PACOTE	300	BISCOITO CREAM CRAKER, DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,49	1.648,00
07	PACOTE	300	BISCOITO TIPO MAISENA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	6,02	1.808,00
08	PACOTE	400	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, EM EMBALAGENS DE 250G, DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ABIC.	14,06	5.624,00
09	PACOTE	300	COPO DESCARTÁVEL, C/100 UNIDADES, COM CAPACIDADE MINIMA DE 200ML, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCO/TRANSPARENTE, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PESO DE CADA CENTO DEVERÁ SER IGUAL AU SUPERIOR A 220GR.	5,01	1.504,00
10	PACOTE	12	LÁ DE AÇO	1,98	23,76
11	FRASCO	50	DESINFETANTE LÍQUIDO, ELIMINADOR DE ODORES COM TRÊS FUNÇÕES: LIMPA, DESINFETA E PERFUMA, COM PRINCÍPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 500ML, O PRODUTO DEVE OBEDECER à PORTARIA	4,78	239,00



			15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
12	FRASCO		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - Estado da Bahia DE METAL COM BICO APLICADOR, COM FUNÇÃO DE PERFUMAR AMBIENTES, COM ORINCIPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 360ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER a À PORTARIA 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		719,00
13	UND	120	Copo descartável, com capacidade mínima de 50ml em polipropileno, de 100 unidades, na cor branco/transparente, com frisos e saliências nas bordas, peso de cada cento deverá ser igual ou superior a 140gr.	4,68	562,00
14	UND	30	ESPONJA DUPLA FACE, com um lado macio e o outro de fibra abrasiva, à base de fibras sintéticas e minerais abrasivos unidas por resina à prova d'água usada para limpeza geral, medindo 110mmxmmx20mm, aproximadamente.	1,86	56,00
15	UND	20	FLANELA, próprio para limpeza de superfícies, super macia tamanho M, aberto, cor laranja, 33 cm x 53 cm, 100% algodão.	3,68	73,66
16	PACOTE	5	GARRAFA TERMICA, de mesa com capacidade para 1000 ml; NBR 13282-ABNT.	35,96	179,81
17	PACOTE	40	GUARDANAPOS DE PAPEL, 100% celulose, texturizado, cor branco, medindo aproximadamente 21 cm x 22 cm, de boa qualidade, acondicionados em pacotes com 50 folhas cada.	2,96	118,66
18	UND	10	LIXEIRA capacidade para 5 litros	28,3	283,00



19	PACOTE	500	LEITE EM PÓ INTENSIVO e 1º embalagem com 500g, com dados de identificação nutricional na forma a seguir: valor energético 130 kcal, carboidratos 9,9g, proteínas 6,8g, gorduras totais 7,0 gorduras saturadas 3,9g sem gorduras trans, fibra alimentar 0g, sódio 95mg, cálcio 246mg, ferro, vitaminas A D e C. Padrão de qualidade: Nestle Ninho ou equivalente a melhor qualidade.	7,91	3.956,66
20	FRASCO	20	LIMPA VIDROS, em embalagens plásticas com bico aplicador, contendo na embalagem a validade, marca, composição e qualidade. Embalagem com 500 ml.	11,82	236,53
21	PACOTE	20	SABÃO DE PEDRA, com 05 unidades em cada pacote	8,49	169,93
22	FRASCO	30	INSETICIDA, frasco com 270ml	12,65	379,50
23	UND	60	PEDRA SANITÁRIA, contendo uma unidade	2,13	127,80
24	UND	12	RODO PLÁSTICO, duplo, ideal para secar superfícies, auxilia na limpeza e no escoamento da água. Borracha em EVA cabo de madeira plastificado com 1,20 m.	7,13	85,60
25	PACOTE	200	PAPEL HIGIÊNICO, com c/04 unidades, de primeira linha, texturizado, folha dupla, picotado, neutro, cor branco, rolo com 30mx10cm.	6,44	1.289,33
26	PACOTE	60	PAPEL TOALHA, interfolhas c/ duas dobras, cor branco, medindo aproximadamente	6,04	362,80



 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA					
27	UND	04	MANGUEIRA de gás para botijão	22,93	91,73
28	UND	04	REGISTRO de gás para botijão	29,33	117,33
29	UND	30	LAMPADAS led de 25 Watts	9,63	289,00
30	UND	120	DESINFEANTE LÍQUIDO, eliminador de odores com três funções: limpa, desinfeta e perfuma, com princípio ativo autorizado pelo ministério da saúde - frasco com 2000litros. O produto deve obedecer à portaria 15/1988 da vigilância sanitária.	7,74	929,60
31	UND	100	ALVEJANTE, limpeza de 500 ml	7,13	713,00
32	CAIXA	200	ÁGUA MINERAL, de 200 ml	8,50	1.700
33	UND	30	Pano de Prato	5,03	151,00
34	PACOTE	40	SABÃO EM PÓ, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g	3,89	155,73
35	UND	24	MARGARINA, DE 200 ml, de 1ª qualidade	3,59	86,24
36	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 30 litros	4,06	650,13
37	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 50 litros	4,71	754,66
38	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 100 litros	4,83	773,33
39	UND	7	VASSOURA DE PÉLO, indicada para limpeza em pisos e madeira. Fabricada em nylon reforçado de cerdas macias ou crina natural de excelente qualidade. Sistema de encaixe do cabo	17,78	124,46



			 através da empresa universitária		
40	UND		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PRENSADA PIAÇAVA Acajutiba - ESTADO DA BAHIA 40cm, base de madeira com cerdas naturais de piaçava prensada, cabo de madeira com 1,20m		84,00
41	UND	20	ALCOOL GEL 70% de 500 ml	8,15	163,00
42	UND	20	PANO DE CHÃO	6,46	129,33
43	UND	70	LEITE INTEGRAL, 1 litro	6,22	435,86
44	UND	10	FARINHA 1kg	5,74	57,46
45	UND	80	PRATO DESCARTAVÉL, 10 unidades cada	2,89	231,73
46	UND	80	GARFOS, 10 unidades cada	4,65	372,00
47	UND	80	FACAS, 10 unidades cada	6,65	532,00
48	UND	30	ACHOCOLATADO, 1 litro	8,21	246,50
49	UND	50	IORGUTE 1 litro	9,20	460,16
50	UND	15	BALDE PLÁSTICO 20 litros	8,32	124,90
51	UND	24	ÓLEO 1 litro	11,98	287,52
52	UND	20	SAL, 500g	1,26	25,66
53	UND	20	CALDO DE GALINHA, 10 unidades	3,23	64,66
54	UND	30	OVOS, 30 unidades	20,29	608,90
55	UND	2	CUSCUZEIRO	27,28	54,56
56	UND	24	LUVAS EM LATEX	6,99	167,84
57	UND	12	TAPETES	5,61	67,36
58	UND	300	POLPAS DE FRUTAS	4,03	1.210,00
59	UND	100	REFRIGERANTE 1L	4,64	464,66
60	UND	120	COLHER DESCARTAVEL, 10 unidades	4,95	594,00
61	UND	12	VINAGRE, 500ml	1,76	21,16
62	UND	30	MOLHO PRONTO	1,86	55,90
63	UND	250	PÃO DE FORMA INTEGRAL	7,99	1.999,16
64	KG	50	QUEIJO MUSSARELA	48,82	2.441,00
65	KG	50	PRESUNTO	26,95	1.347,50

O valor estimado da contratação é de R\$ 40.377,82 (quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

8 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

8.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas condições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina da administração.

8.3. Os bens deverão ser entregues com zelo e segurança, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades alinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CEIS e CNEP;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
11. Alvará de localização e funcionamento;
12. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
13. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros;
14. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.



10.2. A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail cma.acajutiba@hotmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através da ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: Órgão 01– Câmara Municipal de Acajutiba, Projeto/atividade 2001- gestão das ações administrativas da câmara, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

13 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor foi baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, conforme documentos acostados aos autos do processo.

13.2. A empresa contratada é notória em sua área de especialização, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

14 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 12 (doze) meses.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

15.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

15.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

15.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência;

15.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

16.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

16.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

16.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

16.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Câmara de Acajutiba-BA reserva-se no direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contidos na Lei Federal 14.133/2021.

17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Acajutiba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Viviana Santos de Souza

[Assinatura]
Diretora de Adm e Finanças
Portaria N° 02/2025

Viviana Santos de Souza

Diretora de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ANEXO II MODELO PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Acajutiba – Bahia, 20 de janeiro de 2025.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 24 horas	PAGAMENTO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZAS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA.

ITEM	MEDIDA	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	50	SUCO EM CAIXA 1 LITRO		
02	PACOTE	400	ACUCAR, ALVO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG.		
03	FRASCO	60	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGE PLÁSTICA DE 1000ML, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM LAVAGEM E COMO ALVEJANTE DE ROUPAS, SANITÁRIOS, PIAS, ETC.		
04	FRASCO	50	ÁLCOOL 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,3º INPM EM EMBALAGEM		



 PLÁSTICA DE 100% GINSEAL PARA IMPRESSÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA					
05	UND	60	MASSA PARA CUSCUZ DE 500GR.		
06	PACOTE	300	BISCOITO CREAM CRAKER, DE 1º QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		
07	PACOTE	300	BISCOITO TIPO MAISENA, DE 1º QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		
08	PACOTE	400	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, EM EMBALAGENS DE 250G, DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ABIC.		
09	PACOTE	300	COPO DESCARTÁVEL, C/100 UNIDADES, COM CAPACIDADE MINIMA DE 200ML, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCO/TRANSPARENTE, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PESO DE CADA CENTO DEVERÁ SER IGUAL AU SUPERIOR A 220GR.		
10	PACOTE	12	LÂ DE AÇO		
11	FRASCO	50	DESINFETANTE LÍQUIDO, ELIMINADOR DE ODORES COM TRÊS FUNÇÕES: LIMPA, DESINFETA E PERFUMA, COM PRINCÍPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER à PORTARIA		



			15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
12	FRASCO	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA	DE METAL COM BICO APLICADOR, COM FUNÇÃO DE PERFUMAR AMBIENTES, COM ORINCIPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 360ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER a A PORTARIA 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
13	UND	120	Copo descartável, com capacidade mínima de 50ml em polipropileno, de 100 unidades, na cor branco/transparente, com frisos e saliências nas bordas, peso de cada cento deverá ser igual ou superior a 140gr.		
14	UND	30	ESPONJA DUPLA FACE, com um lado macio e o outro de fibra abrasiva, à base de fibras sintéticas e minerais abrasivos unidas por resina à prova d'água usada para limpeza geral, medindo 110mmx110mmx20mm, aproximadamente.		
15	UND	20	FLANELA, próprio para limpeza de superfícies, super macia tamanho M, aberto, cor laranja, 33 cm x 53 cm, 100% algodão.		
16	PACOTE	5	GARRAFA TERMICA, de mesa com capacidade para 1000 ml; NBR 13282-ABNT.		
17	PACOTE	40	GUARDANAPOS DE PAPEL, 100% celulose, texturizado, cor branco, medindo aproximadamente 21 cm x 22 cm, de boa qualidade, acondicionados em pacotes com 50 folhas cada.		
18	UND	10	LIXEIRA capacidade para 5 litros		



19	PACOTE	500	 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA LEITE EM LATA, tipo 1º, em embalagem com 250ml, com dados de identificação nutricional na forma a seguir: valor energético 130 kcal, carboidratos 9,9g, proteínas 6,8g, gorduras totais 7,0 gorduras saturadas 3,9g sem gorduras trans, fibra alimentar 0g, sódio 95mg, cálcio 246mg, ferro, vitaminas A D e C. Padrão de qualidade: Nestle Ninho ou equivalente a melhor qualidade.		
20	FRASCO	20	LIMPA VIDROS, em embalagens plásticas com bico aplicador, contendo na embalagem a validade, marca, composição e qualidade. Embalagem com 500 ml.		
21	PACOTE	20	SABÃO DE PEDRA, com 05 unidades em cada pacote		
22	FRASCO	30	INSETICIDA, frasco com 270ml		
23	UND	60	PEDRA SANITÁRIA, contendo uma unidade		
24	UND	12	RODO PLÁSTICO, duplo, ideal para secar superfícies, auxilia na limpeza e no escoamento da água. Borracha em EVA cabo de madeira plastificado com 1,20 m.		
25	PACOTE	200	PAPEL HIGIÊNICO, com c/04 unidades, de primeira linha, texturizado, folha dupla, picotado, neutro, cor branco, rolo com 30mx10cm.		
26	PACOTE	60	PAPEL TOALHA, interfolhas c/ duas dobras, cor branco, medindo aproximadamente		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

			23ml, acondicionado em embalagens com 02 rolos em cada.		
27	UND	04	MANGUEIRA de gás para botijão		
28	UND	04	REGISTRO de gás para botijão		
29	UND	30	LAMPADAS led de 25 Watts		
30	UND	120	DESINFEANTE LÍQUIDO, eliminador de odores com três funções: limpa, desinfeta e perfuma, com princípio ativo autorizado pelo ministério da saúde - frasco com 2000litros. O produto deve obedecer à portaria 15/1988 da vigilância sanitária.		
31	UND	100	ALVEJANTE, limpeza de 500 ml		
32	CAIXA	200	ÁGUA MINERAL, de 200 ml		
33	UND	30	Pano de Prato		
34	PACOTE	40	SABÃO EM PÓ, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g		
35	UND	24	MARGARINA, DE 200 ml, de 1ª qualidade		
36	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 30 litros		
37	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 50 litros		
38	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 100 litros		
39	UND	7	VASSOURA DE PELO, indicada para limpeza em pisos e madeira. Fabricada em nylon reforçado de cerdas macias ou crina natural de excelente qualidade. Sistema de encaixe do cabo		



			atrasado de pesca unidade		
40	UND		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA MASSA DE PRENSADA PIACAVA 40cm, base de madeira com cerdas naturais de piaçava prensada, cabo de madeira com 1,20m		
41	UND	20	ALCOOL GEL 70% de 500 ml		
42	UND	20	PANO DE CHÃO		
43	UND	70	LEITE INTEGRAL, 1 litro		
44	UND	10	FARINHA 1kg		
45	UND	80	PRATO DESCARTAVEL, 10 unidades cada		
46	UND	80	GARFOS, 10 unidades cada		
47	UND	80	FACAS, 10 unidades cada		
48	UND	30	ACHOCOLATADO, 1 litro		
49	UND	50	IORGUTE 1 litro		
50	UND	15	BALDE PLÁSTICO 20 litros		
51	UND	24	ÓLEO 1 litro		
52	UND	20	SAL, 500g		
53	UND	20	CALDO DE GALINHA, 10 unidades		
54	UND	30	OVOS, 30 unidades		
55	UND	2	CUSCUZEIRO		
56	UND	24	LUVAS EM LATEX		
57	UND	12	TAPETES		
58	UND	300	POLPAS DE FRUTAS		
59	UND	100	REFRIGERANTE 1L		
60	UND	120	COLHER DESCARTAVEL, 10 unidades		
61	UND	12	VINAGRE, 500ml		
62	UND	30	MOLHO PRONTO		
63	UND	250	PÃO DE FORMA INTEGRAL		
64	KG	50	QUEIJO MUSSARELA		
65	KG	50	PRESUNTO		

VALOR TOTAL: R\$

Pelo presente, declaro concordar com os termos e
condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____ de _____ de 2025.

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e.ica.m.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1fe1b484e59c

HABILITAÇÃO

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegisla@voa.net.br

Fone/Fax (75) 3434-2332



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438 de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FERNANDA SANTOS SOUZA
CPF: 037.133.075-29
ENDEREÇO:
RUA OSCAR CORREIA 12
CENTRO-ACAUTIBA/BAIAUTIBA
48360-000 ACAUTIBA BA

CONSUMO PREVISÃO
50066395

CÓDIGO DO CLIENTE
7046651060



NOTA FISCAL Nº: 796529638 - SÉRIE 031 / DATA DE EMISSÃO: 22/07/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nf-eportal.inec.ba.gov.br/NF/eportal/consultar
Chave de acesso:
2924 0710 1396 2000 0194 8802 0708 5298 0610 1303 0704
Protocolo de substituição: 328240030681131 / 24/07/2024 às 02:58:00

REF. MÊS/ANO: **07/2024** TOTAL A PAGAR R\$: **3.081,71** VENCIMENTO: **01/08/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv, Monofásica - Trifásica**

Cadastra-se e recebe sua leitura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS: LEITURA ANTERIOR **20/06/2024** LEITURA ATUAL **22/07/2024** N° DE DIAS: **32** PRÓXIMA LEITURA **21/08/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS (R\$)	VALOR (R\$)	RES. (CONSUMO) (R\$)	BASE CALC. (CONSUMO) (R\$)	ALÍQUOTA (CARGA) (%)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	TARIFA (UNID/R\$)	PREST. (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TU20	kWh	2.202,00	0,70446173	1.551,22	71,54	1.551,22	10,00	155,12	10,00	0,02751000	PS	1.949,69	1,20	233,96
Consumo-TU	kWh	2.202,00	0,38140880	841,88	38,72	841,88	20,00	168,38	20,00	0,026813000	COFINS	1.949,69	4,77	92,99
Acres. Bani. AMARELA				38,08	1,75	38,08	20,50	7,81			ICMS	2.461,18	20,00	492,24
Imp. Póp. Municipal				449,07										
ICOSP				89,27										
ICOSP				89,14										
SPCACOSIP				3,98										
Multa-NF 764734272				41,38										
Juros-NF 764734272				45,31										
TOTAL				3.081,71										



INDICADOR	GRAVIDADES	PONTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIÇÃO	CONSUMO (kWh)
122177388	Energia Ativa	Unid.	85.984,80	14.215,30	1.0000	2.202,00

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
04/07/24	25/07/24	2.540,01			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também gerar cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em: www.inec.gov.br
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões): CAT de - 1109 kWh
Unidade Medidora: Energia Injetada no mês 1109 kWh. São o total de crédito para o próximo faturamento (100 kWh)
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.250-REN ANEEL 1000/21
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de reconexão mesmo em caso de corte e suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

07/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7046651060	VENCIMENTO 01/08/2024	TOTAL A PAGAR R\$: 3.081,71
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838400000308 817100300079 046651060212 033630775334

PAGUE COM PIX



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1fe1b484e59c

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todos os consumos são calculados a partir dos registros de continuidade e interrupções (DIC, PIC, DMC e DCM). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é responsável quanto ao consumo de energia elétrica em sua unidade ou do ponto de entrega de distribuição.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA; PIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA; DMC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA; DCM - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Regime de energia para residências (100% de energia) e para comércio (95% a 100% de energia) e para indústria (95% a 100% de energia).
	O cliente é responsável quanto ao consumo de energia elétrica em sua unidade ou do ponto de entrega de distribuição.
	Para mais detalhes de interrupções ou de custos de energia, consulte o site www.neoenergia.com ou a Agência Virtual.
	As informações supracitadas estão disponíveis no site www.neoenergia.com e na Agência Virtual.

As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
FERNANDA SANTOS SOUZA
ENDEREÇO:
RUA OSCAR CORRÊA, 111
CENTRO-ACAJUTIBA/ACAJUTIBA
44360-000 ACAJUTIBA BA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2633507169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME
FERNANDA SANTOS SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
22/06/2022



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/08/1987 ACAJUTIBA/BA

4a DATA EMISSÃO
31/08/2023

4b VALIDADE
21/02/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
998805394 SSP BA

4d CPF
037.722.075-29

5 Nº REGISTRO
07852263416

6 CAT. HAB
AB

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO
ZEZITO DOS SANTOS SOUZA

MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS

Fernanda Santos Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/02/2032	
A1			
B		21/02/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Rodolfo
RODRIGO FREITAS DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
ESPLANADA, BA

10853583221
BA711513369

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2633507169



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20250402447

RAZÃO SOCIAL FERNANDA S SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 014.534.922	CNPJ 14.546.955/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA S SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.546.955/0001-53

Certidão nº: 88934330/2024

Expedição: 27/12/2024, às 14:04:14

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDA S SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.546.955/0001-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDA S SOUZA
CNPJ: 14.546.955/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1956 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:23 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2025.

Código de controle da certidão: **5316,FC48,4038,A314**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.546/955/0001-53
Razão Social: FERNANDA SANTOS SOUZA
Endereço: R. OSCAR CORREIA 03 / CENTRO / ACAJUTIBA / BA / 48360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120903164532020736

Informação obtida em 27/12/2024 14:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba - BA, 16 de janeiro de 2025.

Da: Departamento de Licitação – comissão de contratação

Para: Controle Interno.

Assunto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.

Processo Administrativo: 010/2025. Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer versando sobre a razoabilidade e regularidade dessa contratação.

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários, minuta de contrato e parecer jurídico para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente:


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL


Marlene Bispo de Oliveira Dias

Membro


Maria Caroline dos Santos Menezes Maia de Oliveira
Membro

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Acajutiba- BA, 16 de janeiro de 2025.

Do: Controle Interno

Para: Departamento de Licitação – comissão de licitação.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 010/2025.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da razoabilidade e regularidade relativas à contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba, tenho a informa-lhe que:

- 1- Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.
- 2- Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação;
- 3 - Em cumprimento ao que determina a legislação foi acostado ao processo o parecer jurídico que entende como legal a referida contratação;
- 4 - A pretensão da contratação foi publicada no sítio oficial, nos termos apresentados pela secretaria solicitante, em consonância com o que diz a legislação, em seu artigo 75, § 3º, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis, não tendo nenhuma empresa apresentado propostas complementares, nos termos da ata de julgamento de propostas acostada aos autos do processo.
- 5 - Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação.

Atenciosamente,

Renata Bispo de Matos Andrade
Coordenadora de Controle Interno
Portaria: N°07/2025

Controle Interno

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2025D

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.

I. ABERTURA

As 11hs00min do dia 23/01/2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acajutiba/BA, reuniram-se a comissão de permanente de licitação, em face do Edital de Dispensa de Licitação nº 005/2025-D, publicado no Diário da Câmara de Acajutiba, edição nº 061, analisar e julgar as propostas apresentadas, pelas empresas.

II. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Municipal, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, no dia 20/01/2025, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.

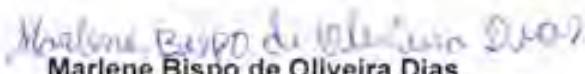
III. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

Como não houve propostas apresentadas no prazo, as cotações apresentadas estão em conformidade com o solicitado pela administração.

IV. JULGAMENTO:

Em face da análise das propostas apresentadas, verificamos que a que apresentou a melhor proposta para a administração pública foi a empresa **FERNANDA S. SOUZA ME**, CNPJ nº **14.546.955/0001-53**, apresentou a proposta com o valor total de **R\$ 38.138,63**(trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), abaixo do valor médio de pesquisa de preço.


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL


Marlene Bispo de Oliveira Dias
Membro


Maria Caroline dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1e1b484e59c

Acajutiba - BA, 17 de janeiro de 2025.

Assunto: Andamento do processo administrativo Nº 010/2025

Assessoria jurídica

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Senhoria, minuta do Instrumento convocatório e respectivos anexos atinente a dispensa de licitação, cujo objeto de contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba, conforme autorização da presidência da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Mariana dos Santos Ferrelira Araújo
Presidente da CPL

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

1 – RELATÓRIO

Indaga o Setor de Licitações, de forma escrita e com documentos, sobre a legalidade de dispensa de procedimento licitatório.

Trata-se de dispensa de licitação objetivando a "**contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba**".

Fundamenta a contratação e o quantitativo estimado nos itens 2.1 e 2.2 do TR, aduzindo:

"2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista as necessidades básicas da câmara municipal de Acajutiba empresa do ramo para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materias de limpeza e outros, visando atender as necessidades operacionais e básicas da câmara de Acajutiba que visa contribuir para o bom andamento dos serviços legislativos pois são materiais destinados a manutenção da gestão administrativa além de um melhor atendimento à população.

2.2. A definição do quantitativo foi com base no consumo do ano anterior."

O Termo de Referência elaborado indica a contratação via dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021.

Verifica-se, que foram autuados, dentre outros, os seguintes instrumentos: (i) Solicitação e autorização para abertura do processo; (ii) Cotações, realizadas com potenciais fornecedores; (iii) Indicação de Dotação Orçamentária; (iv) aviso de dispensa de licitação convocando interessados para apresentação de preço; (v) ata da dispensa de licitação nº 005/2025D, onde a Comissão de Licitações Informa que a empresa **FERNANDA S. SOUZA ME, CNPJ nº 14.546.955/0001-53**, apresentou o menor preço; (vi) documentos de habilitação da empresa; (vii) manifestação do Controle Interno; (viii) encaminhamento para a assessoria jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - Estado da Bahia

Os autos foram recepcionados por esta assessoria em 23 de Janeiro de 2025.

É o relatório.

2 – PARECER

Inicialmente, convém destacar que compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, pois lhe cabe assessorar os gestores públicos no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados.

Destarte, não lhe compete adentrar em aspectos relativos ao seu juízo discricionário, à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Deveras, ao estudo jurídico, não compete, na sua essência, o questionamento acerca de questões técnicas, a exemplo das informações trazidas, bem como de especificação de itens e serviços.

A decisão sobre pontos como dimensionamento, necessidade, volume, quantidade e o alcance de dados técnicos são searas que, evidentemente, exorbitam os limites da análise técnico-jurídica, razão pela qual não pode ser objeto de avaliação ou mesmo impugnação, constituindo-se qualquer juízo a este respeito, no máximo, uma mera circunstancia recomendatória.

Estas informações e garantias devem ser dadas pelo gestor da pasta e sua equipe, que possuem conhecimento técnico para tanto.

A análise em tela diz respeito aos aspectos formais do procedimento.

Esclarecido este ponto, seguimos.

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal. Para regulamentar o dispositivo constitucional foi editada a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A própria Lei trouxe as situações que a realização de procedimento licitatório poderia ser dispensada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

No caso sob exame, a Câmara Municipal deseja realizar a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.**

O artigo 75, II da mencionada Lei, prevê que, em decorrência do valor, a possibilidade do supramencionado objeto ser contratado por meio de dispensa de licitação, conforme requerido pela Secretaria solicitante em seu termo de referência. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

O Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023, entretanto, atualizou os valores previstos no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, majorando para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), o limite estabelecido no inciso II.

Conforme se verifica nos autos, o serviço que se deseja contratar teve como menor orçamento o valor de R\$ 38.138,63 (trinta e oito mil cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), portanto, dentro do limite previsto em lei.

O artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, indica os documentos que deverão instruir o processo administrativo de contratação de direta, seja por meio de dispensa ou de inexigibilidade de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos,





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Da análise dos documentos carreados aos autos, verifica-se que constam a: (i) Solicitação e autorização para abertura do processo; (ii) Cotações, realizadas com potenciais fornecedores; (iii) Indicação de Dotação Orçamentária; (iv) aviso de dispensa de licitação convocando interessados para apresentação de preço; (v) ata da dispensa de licitação nº 005/2025D, onde a Comissão de Licitações informa que a empresa **FERNANDA S. SOUZA ME, CNPJ nº 14.546.955/0001-53**, apresentou o menor preço; (vi) documentos de habilitação da empresa; (vii) manifestação do Controle Interno.

Não consta no processo a elaboração de ETP ou mapa de riscos, o que deve ser justificado.

No que diz respeito ao preço e a escolha do fornecedor, temos que foram realizadas cotações com 03 (três) potenciais fornecedores, conforme se observada das cotações anexadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

Não foram juntados, no entanto, o mapa comparativo e a justificativa de preços, documentos necessários para identificar a metodologia utilizada e o servidor responsável pelo levantamento, o que precisa ser sanado.

A Administração deve sempre ter a convicção que os valores encontrados são suficientes para demonstrar a adequação ao preço de mercado, evitando contratações com sobrepreços, ou frustrando seu objetivo em decorrência de preços subestimados.

Em obediência ao que dispõe a Lei 14.133/2021, no §3º do artigo 75, que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput do mencionado artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, temos que o Setor de Licitações realizou o Aviso de Dispensa.

Da integralidade do aviso, constante nos autos, observa-se que o Setor de Licitações disponibilizou também toda a documentação necessária à formalização de proposta.

Ainda, conforme se verifica da ata de dispensa de licitação nº 005/2025D, a Comissão aduz que não foram apresentadas novas propostas e que a empresa que apresentou o menor preço para aquisição foi a **FERNANDA S. SOUZA ME, CNPJ nº 14.546.955/0001-53, com o valor de R\$ 38.138,63 (trinta e oito mil cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos):**

II. CONDIÇÕES PRELIMINARES:
Foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Municipal, com o fim de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, no dia 20/01/2025, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.
III. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:
Como <u>não houve propostas apresentadas no prazo</u> , as dotações apresentadas estão em conformidade com o solicitado pela administração.
IV. JULGAMENTO:
Em face da análise das propostas apresentadas, verificamos que a que apresentou a melhor proposta para a administração pública foi a empresa FERNANDA S. SOUZA ME, CNPJ nº 14.546.955/0001-53, apresentou a proposta com o valor total de R\$ 38.138,63 (trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), abaixo do valor médio de pesquisa de preço.

Não se incluem no âmbito de análise da assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, a revisão das decisões da Comissão e dos documentos





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - Estado da Bahia

apresentados pelos licitantes, conferidos e validados pela Agente de Contratações, de modo que presumimos a regularidade dos mesmos e a veracidade das informações apresentadas.

No entanto, embora não seja este o escopo da apreciação desta consultoria, como dito acima, observamos que **não foi anexado aos autos todo o rol de documentos exigidos para habilitação**, constante no item 9.3 do TR, uma vez que apenas se encontram presentes o documento da sócia e as certidões de regularidade fiscal da empresa relativas à Fazenda Estadual e Federal, além da Trabalhista e do FGTS, esta, inclusive, vencida, sendo, portanto necessário proceder a atualização.

Ante o exposto, deve ser promovida a juntada dos demais documentos indicados no item 9.3 do Termo de Referência (Contrato social da empresa; Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal; Regularidade perante a Fazenda Municipal; Certidão CEIS e CNEP; Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional; Alvará de localização e funcionamento; Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso).

Deve, ainda, ser juntado ao processo o Decreto de designação da Agente de Contratações e sua equipe de apoio, responsável pela condução do processo.

O setor responsável precisa verificar se não existem contratos vigentes com o mesmo objeto, bem como se não foram realizadas contratações anteriores de natureza similar, a fim de evitar que haja fragmentação de despesas, ultrapassando o limite legal para realização de dispensas de licitação.

A minuta do contrato não foi disponibilizada para análise desta assessoria.

É preciso, por fim, que seja providenciada a numeração das páginas e colhidas às assinaturas dos documentos apócrifos, bem como checada a validade das certidões negativas, quando da eventual assinatura do contrato, uma vez que algumas podem vir a vencer no curso do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

3 - CONCLUSÃO

Face ao exposto, feitas as considerações desta Assessoria Jurídica, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto nos artigos 72 e 75, da Lei 14.133/2021, hipótese em que configurado o interesse público e a preservação de seu patrimônio, bem como restando inviável o procedimento competitivo, se forem observadas e atendidas às considerações dispostas neste **opinativo**, a Administração poderá estar diante da **possibilidade jurídica** de realização da contratação por meio de dispensa de licitação.

Esta Assessoria emite opinião sob o prisma estritamente jurídico, se atendo às questões jurídicas, observadas no processo, nos documentos disponibilizados e nas informações constantes até o presente momento nos autos, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, financeiro ou orçamentário, além disso, este parecer é de caráter meramente **opinativo**, não vinculando, portanto, à decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).

Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) *"o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão"*.

É o que nos parece, **SMJ**.

Salvador, 23 de janeiro de 2025.

Tadeu Oliveira de Almeida
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do setor de licitação da Câmara que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025D**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.

Prazo de Vigência: 23/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$38.138,63(trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 7º artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

Acajutiba- BA, 23 de janeiro de 2025.


João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal

João Alves de Souza Neto
Presidente
Câmara Municipal de Acajutiba
CNPJ: 00.659.353/0001-94

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2025D

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão do montante exíguo do fornecimento estar abaixo do limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DO PARECER JURÍDICO: Em cumprimento ao que determina a legislação foi acostado ao processo o parecer jurídico que entende como legal a referida contratação.

DO PARECER DO CONTROLE INTERNO: Face as atribuições e competências que lhe foi incumbida pelo novel, encontra-se acostado aos autos parecer técnico do controle interno entendendo que a contratação está dentro dos requisitos previstos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa **FERNANDA S. SOUZA ME**, CNPJ nº 14.846.955/0001-53, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO: A pretensão da contratação foi publicada no sítio oficial, nos termos apresentados pela secretaria solicitante, em

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

consonância com o que diz a legislação, em seu artigo 75, § 3º, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis, não tendo nenhuma empresa apresentado propostas complementares, nos termos da ata de julgamento de propostas acostada aos autos do processo.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

ACAJUTIBA- BA, 23 de janeiro de 2025.

Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL

Marlene Bispo de Oliveira Dias

Membro

Maria Caroline dos Santos Menezes Maia de Oliveira

Membro

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA



Processo: 17820e25 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-ffe1b484e59c

PUBLICAÇÕES

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Crva.poderleisativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 010/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2025D****OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.**I. ABERTURA**

Às 11hs00min do dia 23/01/2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acajutiba/BA, reuniram-se a comissão de permanente de licitação, em face do Edital de Dispensa de Licitação nº 005/2025-D, publicado no Diário da Câmara de Acajutiba, edição nº 061, analisar e julgar as propostas apresentadas, pelas empresas.

II. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Municipal, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, no dia 20/01/2025, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.

III. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

Como não houve propostas apresentadas no prazo, as cotações apresentadas estão em conformidade com o solicitado pela administração.

IV. JULGAMENTO:

Em face da análise das propostas apresentadas, verificamos que a que apresentou a melhor proposta para a administração pública foi a empresa **FERNANDA S. SOUZA ME**, CNPJ nº **14.546.955/0001-53**, apresentou a proposta com o valor total de R\$ **38.138,63** (trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), abaixo do valor médio de pesquisa de preço.

Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL

Marlene Bispo de Oliveira Dias
Membro

Maria Caroline dos Santos
Membro

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Cma.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332

Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-ffe1b484e59c

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - Estado da Bahia

Acajutiba - BA, 23 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ Nº 00.559.953/0001-94
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-D
EXTRATO DO CONTRATO**Processo Administrativo:** 010/2025 Contrato 009/2025.**Contratante:** Câmara Municipal de Acajutiba.**Contratado:** Fernanda S. Souza ME**Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.**Vigência:** 23/01/2025 a 31/12/2025. Valor: **R\$38.138,63**(trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).**Dotação Orçamentária: Unidade:** 01.01.00 - Câmara Municipal de Acajutiba, Projeto/atividade 2.001 - Gestão das Ações Administrativas da Câmara; elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo.**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal

FERNANDA S. SOUZA ME
CNPJ: 14.546.955/0001-53

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
ccm.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA



Processo: 17820e25 - Doc. 19 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - 27/02/2025 15:29:06
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3b9232-24be-4d7a-9dc1-f1e1b484e59c

PUBLICAÇÕES

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIAEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2025D.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 14.133/21.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 005/2025D

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, inscrita no CNPJ Nº 00.559.953/0001-94, com sede à Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 cmv@acajutiba.ba.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA****OBJETO:**

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, para o seguinte objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZAS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA"**.

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis:

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, preferencialmente, serem encaminhados por e-mail: ccm-acajutiba@hotmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis até a data limite Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações das 08h 00 às 14h 00 de segunda a sexta-feira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Acajutiba/BA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

- **Unidade: 01.01,00** - Câmara Municipal;
- **Projeto Atividade: 2.001** - Gestão das Ações Administrativas da Câmara;
- **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00** - material de consumo;

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e no

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 - ccm.poderlegislativo@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**

caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

V. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

VI. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

VIII. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

IX. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

X. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA****SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

A Câmara selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial da Câmara.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a Câmara revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**1- OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade das básicas da câmara municipal de Acajutiba empresa do ramo para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades operacionais e básicas da câmara de Acajutiba que visa, contribuir para o bom andamento dos serviços legislativos pois são materiais destinados a manutenção da gestão administrativa além de um melhor atendimento à população.

2.2. A definição do quantitativo foi com base no consumo do ano anterior.

2.3. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75.

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 103/2023.

3.3. Nas palavras do Ilustre professor Ronny Charles: "Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."

3.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: "Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência."

3.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pomenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

3.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que a realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4 - DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 Cmvi.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

4.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justificou-se por se tratar de empresa na área do objeto de pretensão contratual, que preencha os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração;

5 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

5.1. No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foi realizado pesquisa de mercado, tendo sido apresentada 3 (três) cotações de preços, junto ao processo.

5.2. Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

6.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 3 (três) dias.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2024 ou do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal De Acajutiba no endereço situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

6.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	MEDIDA	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	50	SUCO EM CAIXA 1 LITRO	6,90	345,33
02	PACOTE	400	AÇUCAR, ALVO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG.	4,16	1.664,00
03	FRASCO	60	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGE PLÁSTICA DE 1000ML, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM LAVAGEM E COMO ALVEJANTE DE ROUPAS, SANITÁRIOS, PIAS, ETC.	2,43	146,00
04	FRASCO	50	ÁLCOOL 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,3º INPM EM EMBALAGEM	7,88	394,00

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 Gms.poderes@mlatvq@hotmail.com



 PLANO DE 100% DE CUSTEIO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SUPERFÍCIES FIXAS Acajutiba - ESTADO DA BAHIA			
05	UND	60	MASSA PARA CUSCUZ DE 500GR.
06	PACOTE	300	BISCOITO CREAM CRAKER, DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
07	PACOTE	300	BISCOITO TIPO MAISENA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
08	PACOTE	400	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, EM EMBALAGENS DE 250G, DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ABIC.
09	PACOTE	300	COPO DESCARTÁVEL, C/100 UNIDADES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCO/TRANSPARENTE, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PESO DE CADA CENTO DEVERÁ SER IGUAL AO SUPERIOR A 220GR.
10	PACOTE	12	LÃ DE AÇO
11	FRASCO	50	DESINFETANTE LÍQUIDO, ELIMINADOR DE ODORES COM TRÊS FUNÇÕES: LIMPA, DESINFETA E PERFUMA, COM PRINCÍPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER à PORTARIA

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 email.poder@camara.acajutiba.ba.gov.br



			15/1988 DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA.		
12	FRASCO		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA DE METAL COM BICO APLICADOR, COM FUNÇÃO DE PERFUMAR AMBIENTES, COM ORINCIPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 360ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER A PORTARIA 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA.		
13	UND	120	Copo descartável, com capacidade mínima de 50ml em polipropileno, de 100 unidades, na cor branco/transparente, com frisos e saliências nas bordas, peso de cada cento deverá ser igual ou superior a 140gr.		
14	UND	30	ESPONJA DUPLA FACE, com um lado macio e o outro de fibra abrasiva, à base de fibras sintéticas e minerais abrasivos unidas por resina à prova d'água usada para limpeza geral, medindo 110mmx110mmx20mm, aproximadamente.		
15	UND	20	FLANELA, próprio para limpeza de superfícies, super macia tamanho M, aberto, cor laranja, 33 cm x 53 cm, 100% algodão.		
16	PACOTE	5	GARRAFA TERMICA, de mesa com capacidade para 1000 ml; NBR 13282-ABNT.		
17	PACOTE	40	GUARDANAPOS DE PAPEL, 100% celulose, texturizado, cor branco, medindo aproximadamente 21 cm x 22 cm, de boa qualidade, acondicionados em pacotes com 50 folhas cada.		
18	UND	10	LIXEIRA capacidade para 5 litros		

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 Uma.poderamunicipal@totmail.com



19	PACOTE	500	 LEITE EM PO INTERMEDIÁRIO 1º em embalagem com identificação nutricional na forma a seguir: valor energético 130 kcal, carboidratos 9,9g, proteínas 6,8g, gorduras totais 7,0 gorduras saturadas 3,9g sem gorduras trans, fibra alimentar 0g, sódio 95mg, cálcio 246mg, ferro, vitaminas A D e C. Padrão de qualidade: Nestle Ninho ou equivalente a melhor qualidade.		
20	FRASCO	20	LIMPA VIDROS, em embalagens plásticas com bico aplicador, contendo na embalagem a validade, marca, composição e qualidade. Embalagem com 500 ml.		
21	PACOTE	20	SABÃO DE PEDRA, com 05 unidades em cada pacote		
22	FRASCO	30	INSETICIDA, frasco com 270ml		
23	UND	60	PEDRA SANITÁRIA, contendo uma unidade		
24	UND	12	RODO PLÁSTICO, duplo, ideal para secar superfícies, auxilia na limpeza e no escoamento da água. Borracha em EVA cabo de madeira plastificado com 1,20 m.		
25	PACOTE	200	PAPEL HIGIÊNICO, com c/04 unidades, de primeira linha, texturizado, folha dupla, picotado, neutro, cor branco, rolo com 30mx10cm.		
26	PACOTE	60	PAPEL TOALHA, interfolhas c/ duas dobras, cor branco, medindo aproximadamente		

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 joaoalvesclarives@hotmail.com



 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA			
			23ml, com acondicionado em rolos em cada.
27	UND	04	MANGUEIRA de gás para botijão
28	UND	04	REGISTRO de gás para botijão
29	UND	30	LAMPADAS led de 25 Watts
30	UND	120	DESINFECTANTE LÍQUIDO, eliminador de odores com três funções: limpa, desinfeta e perfuma, com princípio ativo autorizado pelo ministério da saúde - frasco com 2000litros. O produto deve obedecer à portaria 15/1988 da vigilância sanitária.
31	UND	100	ALVEJANTE, limpeza de 500 ml
32	CAIXA	200	ÁGUA MINERAL, de 200 ml
33	UND	30	Pano de Prato
34	PACOTE	40	SABÃO EM PÓ, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g
35	UND	24	MARGARINA, DE 200 ml, de 1ª qualidade
36	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 30 litros
37	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 50 litros
38	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 100 litros
39	UND	7	VASSOURA DE PÉLO, indicada para limpeza em pisos e madeira. Fabricada em nylon reforçado de cerdas macias ou crina natural de excelente qualidade. Sistema de encaixe do cabo

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
 Fone/Fax (75) 3434-2332 ccm.poderes@hotmai.com





			através da empresa universitária		
40	UND		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA PRESSADA PIAÇAVA madeira com cerdas naturais de piaçava prensada, cabo de madeira com 1,20m		
41	UND	20	ALCOOL GEL 70% de 500 ml		
42	UND	20	PANO DE CHÃO		
43	UND	70	LEITE INTEGRAL, 1 litro		
44	UND	10	FARINHA 1kg		
45	UND	80	PRATO DESCARTAVEL, 10 unidades cada		
46	UND	80	GARFOS, 10 unidades cada		
47	UND	80	FACAS, 10 unidades cada		
48	UND	30	ACHOCOLATADO, 1 litro		
49	UND	50	IORGUTE 1 litro		
50	UND	15	BALDE PLÁSTICO 20 litros		
51	UND	24	ÓLEO 1 litro		
52	UND	20	SAL, 500g		
53	UND	20	CALDO DE GALINHA, 10 unidades		
54	UND	30	OVOS, 30 unidades		
55	UND	2	CUSCUZEIRO		
56	UND	24	LUVAS EM LATEX		
57	UND	12	TAPETES		
58	UND	300	POLPAS DE FRUTAS		
59	UND	100	REFRIGERANTE 1L		
60	UND	120	COLHER DESCARTAVEL, 10 unidades		
61	UND	12	VINAGRE, 500ml		
62	UND	30	MOLHO PRONTO		
63	UND	250	PÃO DE FORMA INTEGRAL		
64	KG	50	QUEIJO MUSSARELA		
65	KG	50	PRESUNTO		

VALOR TOTAL: R\$

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, ____ de _____ de 2025.

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura da responsável

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.pederlegativo@hotmail.com


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA
ANEXO II MODELO PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Acajutiba - Bahia, 20 de janeiro de 2025.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 24 horas	PAGAMENTO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZAS E OUTROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA.

ITEM	MEDIDA	QUANT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	50	SUCO EM CAIXA 1 LITRO		
02	PACOTE	400	AÇUCAR, ALVO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG.		
03	FRASCO	60	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM LAVAGEM E COMO ALVEJANTE DE ROUPAS, SANITÁRIOS, PIAS, ETC.		
04	FRASCO	50	ÁLCOOL 70%, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,3º INPM EM EMBALAGEM		

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
 Fone/Fax (75) 3434-2332 - Cma.poderlegislativo@hotmail.com



 PLÁSTICA DE 100% RECICLADA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA SUPERFÍCIES FIXAS					
05	UND	60	MASSA PARA CUSCUZ DE 500GR.	3,98	238,8
06	PACOTE	300	BISCOITO CREAM CRAKER, DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	5,49	1.648,00
07	PACOTE	300	BISCOITO TIPO MAISENA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM 3PCT., CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	6,02	1.808,00
08	PACOTE	400	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE, EM EMBALAGENS DE 250G, DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ABIC.	14,06	5.624,00
09	PACOTE	300	COPO DESCARTÁVEL, C/100 UNIDADES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCO/TRANSPARENTE, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, PESO DE CADA CENTO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220GR.	5,01	1.504,00
10	PACOTE	12	LÂ DE AÇO	1,98	23,76
11	FRASCO	50	DESINFETANTE LÍQUIDO, ELIMINADOR DE ODORES COM TRÊS FUNÇÕES: LIMPA, DESINFETA E PERFUMA, COM PRINCÍPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 500ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER à PORTARIA	4,78	239,00

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 maj.poderlegislativo@tiotmail.com



 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
12	FRASCO	CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA Acajutiba - ESTADO DA BAHIA	DE METAL COM BICO APLICADOR, COM FUNÇÃO DE PERFUMAR AMBIENTES, COM PRINCÍPIO ATIVO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FRASCO COM 360ML. O PRODUTO DEVE OBEDECER À PORTARIA 15/1988 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		719,00
13	UND	120	Copo descartável, com capacidade mínima de 50ml em polipropileno, de 100 unidades, na cor branco/transparente, com frisos e saliências nas bordas, peso de cada cento deverá ser igual ou superior a 140gr.	4,68	562,00
14	UND	30	ESPONJA DUPLA FACE, com um lado macio e o outro de fibra abrasiva, à base de fibras sintéticas e minerais abrasivos unidas por resina à prova d'água usada para limpeza geral, medindo 110mmxmmx20mm, aproximadamente.	1,86	56,00
15	UND	20	FLANELA, próprio para limpeza de superfícies, super macia tamanho M, aberto, cor laranja, 33 cm x 53 cm, 100% algodão.	3,68	73,66
16	PACOTE	5	GARRAFA TERMICA, de mesa com capacidade para 1000 ml; NBR 13282-ABNT.	35,96	179,81
17	PACOTE	40	GUARDANAPOS DE PAPEL, 100% celulose, texturizado, cor branco, medindo aproximadamente 21 cm x 22 cm, de boa qualidade, acondicionados em pacotes com 50 folhas cada.	2,96	118,66
18	UND	10	LIXEIRA capacidade para 5 litros	28,3	283,00

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 e-mail: ma.poderes@cajutiba.ba.gov.br



19	PACOTE	500	LEITE EM PO INTENSIVO de 1º multiplo em embalagem com 500g em 05 unidades de identificação nutricional na forma a seguir: valor energético 130 kcal, carboidratos 9,9g, proteínas 6,8g, gorduras totais 7,0 gorduras saturadas 3,9g sem gorduras trans, fibra alimentar 0g, sódio 95mg, cálcio 246mg, ferro, vitaminas A D e C. Padrão de qualidade: Nestle Ninho ou equivalente a melhor qualidade.	7,91	3.956,66
20	FRASCO	20	LIMPA VIDROS, em embalagens plásticas com bico aplicador, contendo na embalagem a validade, marca, composição e qualidade. Embalagem com 500 ml.	11,82	236,53
21	PACOTE	20	SABÃO DE PEDRA, com 05 unidades em cada pacote	8,49	169,93
22	FRASCO	30	INSETICIDA, frasco com 270ml	12,65	379,50
23	UND	60	PEDRA SANITÁRIA, contendo uma unidade	2,13	127,80
24	UND	12	RODO PLÁSTICO, duplo, ideal para secar superfícies, auxilia na limpeza e no escoamento da água. Borracha em EVA cabo de madeira plastificado com 1,20 m.	7,13	85,60
25	PACOTE	200	PAPEL HIGIÊNICO, com c/04 unidades, de primeira linha, texturizado, folha dupla, picotado, neutro, cor branco, rolo com 30mx10cm.	6,44	1.288,33
26	PACOTE	60	PAPEL TOALHA, interfolhas c/ duas dobras, cor branco, medindo aproximadamente	6,04	362,80

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 | cma.poder@acajutiba.ba.gov.br



 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA					
27	UND	04	MANGUEIRA de gás para botijão	22,93	91,73
28	UND	04	REGISTRO de gás para botijão	29,33	117,33
29	UND	30	LAMPADAS led de 25 Watts	9,63	289,00
30	UND	120	DESINFEANTE LÍQUIDO, eliminador de odores com três funções: limpa, desinfeta e perfuma, com princípio ativo autorizado pelo ministério da saúde - frasco com 2000litros. O produto deve obedecer à portaria 15/1988 da vigilância sanitária.	7,74	929,60
31	UND	100	ALVEJANTE, limpeza de 500 ml	7,13	713,00
32	CAIXA	200	ÁGUA MINERAL, de 200 ml	8,50	1.700
33	UND	30	Pano de Prato	5,03	151,00
34	PACOTE	40	SABÃO EM PÓ, acondicionado em embalagem plástica contendo 500g	3,89	155,73
35	UND	24	MARGARINA, DE 200 ml, de 1ª qualidade	3,59	86,24
36	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 30 litros	4,06	650,13
37	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 50 litros	4,71	754,66
38	PACOTE	160	SACOS PARA LIXO, biodegradável, cor azul, capacidade de 100 litros	4,83	773,33
39	UND	7	VASSOURA DE PÉLO, indicada para limpeza em pisos e madeira. Fabricada em nylon reforçado de cerdas macias ou crina natural de excelente qualidade. Sistema de encaixe do cabo	17,76	124,48

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 e-mail: ma.poderregulativo@hotmail.com





			atrás de 1000 unidades		
40	UND		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA ALCOOL GEL 70% de 500 ml	84,00	
41	UND	20	ALCOOL GEL 70% de 500 ml	8,15	163,00
42	UND	20	PANO DE CHÃO	6,46	129,33
43	UND	70	LEITE INTEGRAL, 1 litro	6,22	435,86
44	UND	10	FARINHA 1kg	5,74	57,46
45	UND	80	PRATO DESCARTAVEL, 10 unidades cada	2,89	231,73
46	UND	80	GARFOS, 10 unidades cada	4,65	372,00
47	UND	80	FACAS, 10 unidades cada	6,65	532,00
48	UND	30	ACHOCOLATADO, 1 litro	8,21	246,50
49	UND	50	IORGUTE 1 litro	9,20	460,16
50	UND	15	BALDE PLÁSTICO 20 litros	8,32	124,90
51	UND	24	ÓLEO 1 litro	11,98	287,52
52	UND	20	SAL, 500g	1,28	25,66
53	UND	20	CALDO DE GALINHA, 10 unidades	3,23	64,66
54	UND	30	OVOS, 30 unidades	20,29	608,90
55	UND	2	CUSCUZEIRO	27,28	54,56
56	UND	24	LUVAS EM LATEX	6,99	167,84
57	UND	12	TAPETES	5,61	67,36
58	UND	300	POLPAS DE FRUTAS	4,03	1.210,00
59	UND	100	REFRIGERANTE 1L	4,64	464,66
60	UND	120	COLHER DESCARTAVEL, 10 unidades	4,95	594,00
61	UND	12	VINAGRE, 500ml	1,76	21,16
62	UND	30	MOLHO PRONTO	1,86	55,90
63	UND	250	PÃO DE FORMA INTEGRAL	7,99	1.999,16
64	KG	50	QUEIJO MUSSARELA	48,82	2.441,00
65	KG	50	PRESUNTO	26,95	1.347,50

O valor estimado da contratação é de R\$ 40.377,82 (quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa para o fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Acajutiba.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
 Fone/Fax (75) 3434-2332 - Cma.poderfiscalativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

8.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas diversas finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados rotineiramente pela administração.

8.3. Os bens deverão ser entregues com todas as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

9 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

9.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

9.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CEIS e CNEP;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
11. Alvará de localização e funcionamento;
12. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
13. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros;
14. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
 Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@bolmail.com



10.2. A contratante deverá indicar um responsável fiscal, através de documento encaminhado para o e-mail cma.acajutiba@hotmail.com ou indicado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: Órgão 01- Câmara Municipal de Acajutiba, Projeto/atividade 2001- gestão das ações administrativas da câmara, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

13 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor foi baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, conforme documentos acostados aos autos do processo.

13.2. A empresa contratada é notória em sua área de especialização, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

14 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 12 (doze) meses.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 cma.poderesfativos@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba ESTADO DA BAHIA**

15.1. A CONTRATADA obriga-se a:

15.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das diversas contratuais;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

15.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

15.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

15.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

15.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

15.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

16.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

16.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

16.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

16.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

16.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderexecutivo@hotmail.com



17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A Câmara de Acajutiba-BA reserva-se o direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.
- 17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contidos na Lei Federal 14.133/2021.
- 17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Acajutiba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Viviana Santos de Souza
Diretora de Administração e Finanças

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA****DISPENSA Nº 005/2025D – LEI Nº 14.133****AVISO DE DISPENSA nº 005/2025D – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Câmara Municipal de Acajutiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZAS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/01/2025 às 11:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, s/n, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis até a data limite ou por e-mail: cm.aajutiba@hotmail.com.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Município: <https://camaraacajutiba.ba.gov.br/diario> outras informações poderão ser obtidas na Praça Aquinoel Borges, s/n, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira.

Acajutiba, 20 de janeiro de 2025

João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal**Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000**
Fone/Fax (75) 3434-2332 cm.aajutiba@hotmail.com